

SEU BOLSO

Corte de preços reduzirá inflação

Reajuste da gasolina, diesel e gás de cozinha deve promover redução de até 0,39 ponto percentual no IPCA e compensar o peso do novo ICMS

Gabriel Soares

O efeito da redução de preços anunciada pela Petrobras na terça-feira, 16 de maio, deve ser transferido gradativamente para os consumidores de Mato Grosso. A avaliação é do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo (Sindipetróleo-MT), que aponta a necessidade de renovação dos estoques das distribuidoras e postos para efetivação dos novos preços.

A Petrobras reduziu, nas refinarias, o preço da gasolina em R\$ 0,40 por litro, sendo este o preço médio de venda para as distribuidoras, passando de R\$ 3,18 para R\$ 2,78 por litro. Já o diesel para as distribuidoras terá uma redução média de R\$ 0,44 por litro, passando de R\$ 3,46 para R\$ 3,02 por litro.

Porém, é importante ressaltar que a gasolina vendida ao consumidor ainda sofre adição de etanol anidro, na porcentagem de 27% do produto final. Da mesma forma, o

diesel A recebe a adição do biodiesel antes de ser vendido ao consumidor final. Ou seja: a redução na ponta pode não ser nos mesmos patamares que os anunciados pela petroleira.

“Na medida em que as distribuidoras repassarem a redução e os postos renovarem os estoques, o consumidor irá sentir o preço diminuir”, explica Nelson Soares, diretor-executivo do Sindipetróleo.

Mais do que um alívio para os motoristas, a redução nos preços da gasolina e do diesel também deve ajudar a conter a alta da inflação. Estimativa feita pela XP Investimentos, para o jornal O Estado de S. Paulo, aponta que a inflação deve recuar até 0,39 ponto percentual, com o impacto nos preços ocorrendo entre os meses de maio e junho.

O maior impacto deve vir do preço da gasolina, que tem possibilidade de reduzir a inflação em 0,32 ponto percentual. Com isso, a XP deve rever sua projeção de inflação para 2023, recuan-



Gilberto Leite

Redução de preço da gasolina vai compensar nova alíquota de ICMS, que começa a valer em junho

do dos atuais 6,2% para 5,8% no ano.

COMPENSAÇÃO DO NOVO ICMS - A redução anunciada pela Petrobras também deve ser suficiente para balancear os efeitos da nova alíquota de

ICMS que passará a incidir sobre a gasolina em 1º de junho. Nesta data, passará a valer o ICMS 'ad rem', com uma alíquota fixa em reais para cada litro de gasolina, cujo valor será único em todo o país.

O valor estabelecido para a alíquota fixa é de R\$ 1,22 por litro de gasolina. Economistas projetaram que esta cobrança resultaria em alta de 0,25 ponto percentual sobre a inflação.

Como há uma perspectiva de queda de até 0,39 ponto percentual com a redução dos preços, esse efeito deve ser suficiente para cobrir o peso da nova alíquota de ICMS sobre a inflação.

PRATICIDADE

IPVA pode ser parcelado com desconto de 10% e sem juros

Da redação

O governo de Mato Grosso disponibilizou o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2023 parcelado em até oito vezes sem juros. Ainda há possibilidade de desconto nessa modalidade, entre 10% ou 5%, de

acordo com a quantidade de parcelas. O contribuinte que optar por quitar o tributo à vista tem também um desconto de 15%.

Os proprietários de veículos mato-grossenses têm até o dia 31 de maio para realizar o recolhimento do IPVA, tanto para pagamento em cota única quanto para parcelamento.

O desconto é aplicado conforme o número de parcelas escolhidas pelo motorista, sendo: 10% para pagamento em duas parcelas e 5% para três parcelas. Ainda é possível parcelar em até oito vezes sem acréscimo de juros, porém, sem desconto.

O Governo também triplicou o desconto para o

motorista que opta por pagar o montante em uma única parcela, agora com 15% de desconto. Anteriormente o desconto concedido era de 5% ou de 3%, conforme a data de pagamento.

Vale destacar que os descontos concedidos são cumulativos com o abatimento do Programa Nota MT, onde os pontos acumu-

lados são convertidos em desconto no IPVA. Para garantir o direito, o motorista inscrito no programa deve resgatar os pontos em até dois dias antes de gerar a guia de pagamento do imposto.

Conforme a Secretaria de Fazenda (Sefaz-MT), os parcelamentos ocorrem de acordo com a legislação vi-

gente, que determina que a última parcela deve ser quitada até dezembro de 2023 e que ela seja de no mínimo, o equivalente a uma UPF/MT.

O parcelamento do imposto pode ser realizado no site da Sefaz, clicando no banner "IPVA 2023" e selecionando a opção "Pague seu IPVA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº004/2023, cujo certame se deu início às 08h34min (horário de MT), do dia 11/05/2023, sagrou-se vencedores os prepostos: A empresa JEL AGROINDUSTRIAL E COMERCIO DE PESCADORES LTDA NATURAL FISH, com o valor total de R\$ 4.498,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais). A empresa NA CONTRAMÃO LTDA EPP, com o valor total de R\$ 215.772,40 (Duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). A empresa TRIVELATO & MAGRI LTDA, com o valor total de R\$ 34.339,70 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos). A empresa S. PAULINO DE LIMA & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 54.865,20 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). A empresa CASA DE CARNES E MERCERIA CENTRAL II, com o valor total de R\$ 363.387,50 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, com certame homologado em 17 de maio de 2023. Alto Taquari - MT, 17 de maio de 2023.
Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 4.004/2023, em atendimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93, comunica a retificação do Edital de Licitação para suprimir do edital o subitem "2.3.6. - Não se encaixam na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas enquadradas na condição estabelecida no art. 24 da Lei nº 11.488/2007." Ainda, em atendimento ao Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, haverá alteração da data de abertura, conforme segue: DATA: 31/05/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 010/2023. OBJETO: O presente pregão tem por objeto, o Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de trator agrícola para a Secretaria de Infraestrutura (Serviços Urbanos) do Município de Água Boa - MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao4@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 17 de maio de 2023.
Alicia Lopes Maciel
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022
PROCESSO Nº 108/2023 - ADESÃO Nº 19/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL: 093/2022. BASE LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Campo Verde - MT. CNPJ: 24.950.495/0001-88. EMPRESA CONTRATADA: MACHADO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 15.567.062/0001-57.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00
Red.: 797
VALOR DO CONTRATO: R\$ 547.799,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Barra do Garças - MT, 17 de maio de 2023.
Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 070/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: GERSON MOURALIMA. CNPJ: 39.679.294/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 25 de abril de 2023 a 24 de junho de 2023. ASSINATURA: 24 de abril de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Maurice Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 070/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: GERSON MOURALIMA. CNPJ: 39.679.294/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023. ASSINATURA: 28 de abril de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Maurice Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

ALPAGRI LTDA, CNPJ 27.562.331/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, autorização para execução do Plano de Exploração Florestal - PEF de uma área de 20,035 hectares no imóvel rural Fazenda São Sebastião, localizado na estrada vicinal, S/N, bairro zona rural, do município de Guiratinga-MT. Coordenadas geográficas: Lat:16°13'6.34"S/Long:53°41'20.59"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designada pela portaria nº 127, de 20 de janeiro de 2023, CONVOCA as empresas participantes da Aquisição de Material Gráfico que serão utilizados para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT, para a redesignação da sessão pública que ocorrerá no dia 01/06/2023 às 09:00 horas (horário de Mato Grosso), realizado por meio do site: bl.org.br. Data para o recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 01/06/2023 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 01/06/2023 às 09h00 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 - https://blcompras.com Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoioverde.mt.gov.br.
Lucas do Rio Verde-MT, 17 de maio de 2023.
Paulo Henrique Brincker
Pregoeiro

TODA A LOJA ATÉ 10X SEM JUROS NOS CARTÕES
E ATÉ 15X IGUAIS NO CARNÊ*

Dona do Lar
Móveis e Eletros

ENTREGA DJÁ
(ENTREGA ATÉ 24H, MONTAGEM ATÉ 48H)

ISSO NÃO TEM PREÇO! É GRÁTIS

3027-0400

*Sujeito análise e aprovação do crédito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, concreto betuminoso usinado a frio, faixa "C", em atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 1º/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, destinados para atender às secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/, bem como no site: https://bl.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 01/06/2023 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bl.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.
Rondonópolis-MT., 17 de maio de 2023
José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2023/PMBG-MT
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que houve RETIFICAÇÃO no Edital Proc. Administrativo nº. 104/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023. Assim, conforme artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica marcada NOVA DATA de abertura do certame. DATA: 29/05/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br. Novo Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.bl.org.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.
Barra do Garças-MT, 17 de maio de 2023.
Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023
A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natallye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados que dará prosseguimento na Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS/MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT. Informamos que a Retificação se encontra disponível no site da prefeitura e plataforma BLL. Fim de Recebimento das Propostas: 30/05/2023 até as 08h40min. Início da Disputa: As 09h do dia 30/05/2023. Local: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A Retificação encontra-se no site www.bl.org.br ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/. Nobres, 17 de maio de 2023.
Hemily Natallye Alves Pereira
Pregoeira

US\$ 180 MILHÕES

AL autoriza empréstimo em dólar

Após ouvir explicações de secretários e de adjunto, deputados votaram o projeto em ritmo de urgência; dívida será paga ao longo de 25 anos

Rafael Machado

A Assembleia Legislativa aprovou o projeto em que o Governo do Estado pede autorização para contrair empréstimo de US\$ 180 milhões - equivalente a R\$ 887 milhões na cotação atual do dólar, de R\$ 4,93 - junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). As votações em primeira e segunda aconteceram durante a sessão ordinária desta quarta-feira, 17 de maio. Apenas a bancada do PT foi contra o pedido.

Antes da sessão, os parlamentares se reuniram com o secretário-adjunto de Fazenda, Fábio Pimenta, para tirar algumas dúvidas sobre o tema, principalmente sobre a real necessidade do empréstimo, já que o governo diz estar com o "caixa no azul".

De acordo com o projeto, US\$ 100 milhões serão aplicados no Projeto de Aprendizagem em Foco, que busca elevar o nível de

aprendizagem e conclusão na idade certa dos jovens. Já a proposta voltada para agricultura familiar, com custo de US\$ 80 milhões, visa promover o desenvolvimento rural sustentável através da dinamização econômica dos territórios.

Um dos que foram contrários à ideia, o deputado Lúcio Cabral (PT) disse que as explicações dos membros do Executivo não foram suficientes para mudar seu posicionamento. Ele apontou dois pontos que o levaram a votar contra. Primeiro é que o Estado tem dinheiro na caixa e não há necessidade de contrair empréstimo. Outro ponto levantado pelo parlamentar foi o pagamento do débito.

De acordo com o petista, entre 2023 a 2028, o governo pagaria apenas os juros do contrato. Depois, levaria 25 anos para quitar as parcelas do empréstimo.

"O Estado já começa a pagar os juros e terá depois desses cinco anos, 25 anos de prazo para serem pa-

gos. As parcelas semestrais se encerraram no ano de 2048. Portanto, elas atravessarão sete governos, sete mandatos de governador, depois do mandato do atual governo. É um empréstimo realizado em dólar, sem proteção contra a variação cambial. Me preocupa, sinceramente, demais o que pode acontecer ao longo desses 30 anos, se consideramos o ponto de partida no ano de 2023", destacou.

O deputado Wilson Santos (PSD) se posicionou favorável a proposta, destacando que os recursos que seriam destinados para Secretaria Estadual de Agricultura Familiar (Seaf) deveriam ser executados em conjunto pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer). Ele ressaltou que a autarquia está sendo esquecida e que o dinheiro administrado pela Empaer vai fazer com que as atividades cheguem à ponta.

Wilson chegou a apresentar uma emenda ao



Adjunto da Sefaz, Fábio Pimenta explicou aos deputados os detalhes do empréstimo de US\$ 180 milhões

projeto para garantir que a Empaer seja beneficiada, mas sua alteração recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR).

"De um tempo para cá, a Empaer foi esquecida, a agricultura familiar foi

esquecida, os agricultores familiares carecem até de água. Os deputados entraram em campo para tentar resolver, nós levamos dinheiro, furamos centenas de poços, e o que aconteceu? Aconteceu que a prefeitura não coloca energia

nos poços, não faz a distribuição com a rede. Quem quiser água tem que ir lá no poço, andar até cinco quilômetros, com a lata d'água na cabeça. É preciso ter piedade dessa gente. É preciso ter coração com os mais humildes", destacou.

QUEBRA DE DECORO

Comissão muda relator de processo contra Edna

Gilberto Leite



Relator do processo contra Edna Sampaio será o vereador Kássio Coelho, que relatou processo da cassação de Paccola

Rafael Machado

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Cuiabá alterou o relator do processo que vai investigar a denúncia de possível rachadinha de verba indenizatória entre a vereadora Edna Sampaio (PT) e sua ex-chefe de gabinete, Laura Abreu.

Na reunião realizada na segunda-feira, 15 de maio, os membros definiram como relator o presidente da comissão, o vereador Rodrigo Arruda e Sá (Cidadania). No entanto, o regimento interno impede que o presidente ocupe esse cargo, com isso, eles definiram o vereador Kássio Coelho (Patriota) para que assumira as investigações.

As informações foram divulgadas por Kássio durante a sessão ordinária desta terça-feira, 16.

"Tivemos uma reunião ontem para discutir a questão da relatoria do caso da nossa colega Edna. O nosso relator seria o vereador Rodrigo, mas como o regimento desta Casa não permite, nós ficamos como relator de mais um caso dessa Casa de Leis. Vamos estar na relatoria juntamente com o vereador Kero Kero e com o vereador Rodrigo e estamos à disposição para ouvir os colegas, bem como, dar o direito de a vereadora esclarecer todos os fatos", disse.

A Comissão de Ética terá o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, para apurar os fatos e apresentar um relatório para votação no plenário da Câmara.

Kássio também foi relator do processo que resultou na cassação do mandato do ex-vereador Tenente

Coronel Paccola (Republicanos), que respondeu a um processo de quebra de decoro parlamentar pelo assassinato do agente socioeducativo Alexandre Miyagawa.

DENÚNCIA - A vereadora foi alvo de uma denúncia de possível prática de rachadinha com verba indenizatória de chefe de gabinete. O caso apresentado pelo site RD News mostra prints em que a ex-chefe de gabinete era cobrada para devolver o valor para contas bancárias da petista.

O episódio fez com que seus colegas de parlamento apresentassem pedido de abertura de comissão processante na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara para apurar suposta quebra de decoro.

AUTODEFESA - A vereadora se defendeu das acusações dizendo que está

sendo vítima de violência política e de gênero por pessoas que tentam desgastá-la emocionalmente com acusações que não tem nenhum fundamento.

Edna explicou que seu mandato é coletivo, e tem participação de co-vereadores, que são informados a cada trimestre sobre como estão sendo gastos os recursos de suas verbas indenizatórias, tanto suas como do chefe de gabinete.

A vereadora ainda destacou que a prática de rachadinha consiste na apropriação do salário do servidor, o que, segundo ela, não aconteceu.

Edna ainda prometeu recorrer na justiça contra todos que compartilharam inverdades sobre ela e também para reparar a sua imagem perante a sociedade cuiabana.

NOVA DERROTA

Juiz nega pedido de Paccola para voltar ao cargo

Gabriel Soares

O juiz Flávio Miraglia Fernandes, da 1ª Vara da Fazenda Pública em Cuiabá, negou mandado de segurança pleiteado pelo vereador cassado Marcos Paccola, que buscava anular o processo que levou à cassação do seu mandato na Câmara de Cuiabá. A decisão foi proferida nesta terça-feira, 16 de maio.

Paccola foi cassado em outubro de 2022 por quebra de decoro parlamentar, devido ao seu envolvimento na morte do agente penitenciário Alexandre Miyagawa.

A defesa de Paccola, feita pelo advogado Rodrigo Cyrineu, alega que a vereadora Edna Sampaio (PT), cujo voto foi determinante na cassação, não poderia ter votado, pois ela é autora da denúncia. Além disso, alega que a Câmara desrespeitou os prazos para efetuar a cassação, gastando mais do que 90 dias.

A defesa também sustentou que a cassação ocu-

reu por maioria simples, metade dos votos mais um, quando deveria ter sido por maioria absoluta, dois terços dos votos. Citou ainda uma decisão favorável ao ex-vereador, hoje deputado federal Abílio Júnior (PL), que teve seu mandato cassado em 2020 e conseguiu reverter.

Porém, ao analisar o caso, o juiz Flávio Miraglia apontou que o regimento interno da Câmara de Cuiabá prevê dois ritos distintos. Segundo o magistrado, o processo que resultou na cassação de Paccola seguiu o rito estabelecido pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Miraglia também afastou os argumentos sobre suposta semelhança entre o caso de Paccola e o de Abílio. Ele afirmou que as questões tratadas no processo de Abílio são diferentes do caso de Paccola, não sendo possível a adoção de jurisprudência.

"Ante o exposto, ratifico decisão que indeferiu liminarmente a concessão da

segurança com fundamento no art. 487, I, do CPC, e, por consequência de causa e feito, denego a segurança no presente mandamus. Sem custas e honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ) e art. 10, XXII, da Constituição do Estado de Mato Grosso", concluiu.

RELEMBRE O CRIME - Alexandre foi morto no começo da noite de uma sexta-feira, 1º julho, no cru-

zamento da Rua Presidente Arthur Bernardes com a Avenida Senador Filinto Müller, próximo ao restaurante Choppão. Na ocasião, a namorada de Alexandre estava embriagada e dirigia um carro que invadiu a contramão, provocando um acidente próximo a uma distribuidora de bebidas.

Após o acidente, populares que estavam na distribuidora foram verificar o que estava acontecendo e

se depararam com a namorada de Alexandre extremamente alterada, discutindo com populares. Ainda segundo testemunhas, ela incitava que Alexandre sacasse a arma para ameaçar as pessoas ali presente.

Em determinado momento, Paccola teria sido avisado de que havia um homem armado no local. O vereador, que estava indo para uma entrevista no momento, desceu do car-

ro e ficou alguns minutos observando a confusão. Pouco tempo depois, a namorada de Alexandre se vira para sair do local e é acompanhada pela vítima, que empunhava a arma.

O vereador sustenta que teria falado para Alexandre largar a arma e, neste momento, desconfiou que ele fez menção de virar e disparou três tiros nas costas da vítima. O crime foi filmado por câmeras de segurança.

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3081/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3082/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 15/05/2023 até 13/06/2023, no primeiro leilão, e de 22/06/2023 até 28/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, Rua Dr. Américo Pacheco Pereira, s/n, Bairro Caipe, Terra Nova/BA, CEP: 44270-000, Fones (71) 98611-8741 e atendimento de segunda a sexta das 8:00 às 21:00hs, site: www.centraldosleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizará-se-á no dia 14/06/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 29/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.centraldosleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3085/0223-CPA/RE - 1º Leilão e 2º Leilão nº 3086/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/05/2023 até 18/06/2023, no primeiro leilão, e de 26/06/2023 até 03/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. CLEBER DA SILVA MELO, Rodovia BR 230 com BR 101, s/nº, KM 32,2, Manguinhos, Bayeux-PB, CEP 58046-900, telefones (83) 3045 - 9205, (83) 99886 - 0414, (83) 98725-4735 e (83) 99980-2738 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 17h, site: www.leiloespb.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizará-se-á no dia 19/06/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 04/07/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro: www.leiloespb.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com relação ao apartamento nº 1502 no 16º pavimento, vaga de garagem nº 31 e vaga de garagem nº 73, localizado no edifício "América do Norte", situado à quadra 05, lote "A", Av. Brasília, nº 210, com acesso principal pela Rua Buenos Aires, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, objeto do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária, e Outras Avenças - Contrato nº 1121862300002-6, datado de 27/04/2007, registrado sob nº 07 e 08 das matrículas nº 51.485, nº 51.524 e 51.566, todas do livro n° 21-A, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é Sr. **LINDACIR ROCHA BERNARDINO**, brasileira, viúva, servidora da justiça, portadora da cédula de identidade RG nº 8.165.958/MT, inscrita no CPF nº 05.180.939-68, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação a Unidade Autônoma 401, localizada no Terceiro Pavimento do Bloco 09, Rua A, situada no "Residencial São Carlos", nesta Capital, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública nº 8.444.1008517-1, datado de 18/11/2015, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 95.995, livro n° 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciante é Sr. **JULIAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/01/1989, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 16793943, expedida por SSP/MT em 27/06/2011 e do CPF 01.466.381-17, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **JULIANA CRISTINA DE REZENDE MARQUES SANTOS**, brasileira, nascida em 18/06/1989, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 172021018, residente e domiciliada na Avenida Rio Carmelina, nº 181-76, residentes e domiciliados na Av. dos Trabalhadores, 31, Bl. 31, Ap. 204, Residência São Carlos, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em endereço e local inaccessíveis, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação a Casa de nº 124, Quadra B, s/n, no Condomínio Rio Carmelina, situada atualmente na Rua Projetada A, s/n, Bairro Jardim Imperial, no Município de Cuiabá/MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública nº 8.444.1008517-1, datado de 18/11/2015, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 95.995, livro n° 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é Sr. **MAIRA ALINE CONCEIÇÃO GERALDO**, brasileira, solteira, nascida em 30/04/1990, agente administrativo, portadora da carteira de identidade CI 21476624, expedida por SSP/MT em 07/03/2017 e do CPF 037.531.341-74, residente e domiciliada na Avenida Rio Carmelina, 8, Qd. 08, Jardim Nossa S, em Várzea Grande/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida devedora fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento nº 67, Tipo D, Bloco 04, localizado no "Conjunto Residencial Granada" situado no Loteamento Terra Nova, nº 162, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, objeto do Contrato de Compra e Venda de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Outras Avenças e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, nº 8.7877.0850775-1, datado de 10/07/2020, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 95.995, livro n° 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante é Sr. **CLEILTON LOPES ROCHA**, brasileiro, nascido em 21/05/1991, filho de José Raimundo Carvalho Rocha e Maria Cleide Vilela Lopes, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 32768427, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 03/12/2018 e do CPF 373.564.349-57, solteiro, declarou não conviver em união estável, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento nº 67, Tipo D, Bloco 04, localizado no "Conjunto Residencial Granada" situado no Loteamento Terra Nova, nº 162, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, objeto do Contrato de Compra e Venda de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Outras Avenças e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, nº 8.7877.0850775-1, datado de 10/07/2020, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 95.995, livro n° 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante é Sr. **CLEILTON LOPES ROCHA**, brasileiro, nascido em 21/05/1991, filho de José Raimundo Carvalho Rocha e Maria Cleide Vilela Lopes, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 32768427, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 03/12/2018 e do CPF 373.564.349-57, solteiro, declarou não conviver em união estável, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento 702, no 7º Pavimento Tipo, da Torre 04 do Condomínio Parque Chapada das Oliveiras, situado na Rua 03 com Rua 01 com a Rua 04 com Travessa 01, nº 269, Quadra 01, Lote 01, Loteamento Morada do Ouro II, Bairro Morada do Ouro, Região Nova, em Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção das Unidades Habitacionais, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio A Produção de Habitagens - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 8.7877.0850775-1, datado de 08/11/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 127.674, livro n° 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciante é Sr. **MERCINA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 24/09/1968, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 957503, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 15/05/1990 e do CPF 783.953.131-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens aos 09/01/1989, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge Sr. **PREGENTINO SOUZA SANTOS**, brasileiro, nascido em 21/01/1980, trabalhador de construção civil, portador carteira de identidade nº 01638467, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 17/09/2018 e do CPF 314.301.631-00, residentes e domiciliados na R. Andorinha, 12, CPA IV, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
UNIDADE A 03
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará **Concorrência** para contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de camisetas sob demanda para atender a Unidade A03 do SENAT Cuiabá-MT. O recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação será no dia **05/06/2023, às 09h00**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade A03 no endereço Av. Fernando Correa da Costa, 5115 – bairro: Parque Ohara – Cuiabá/MT – 78080-300. Maiores informações através do e-mail: licitacao.a03@sestsenat.org.br.

Salwa Mayara de Almeida Guilherme
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com relação a Casa residencial, na qual consta nº 422, edificada na Área denominada "Lote A1" Desmembrada de Área maior denominada "Lote A", situado no Loteamento denominado "Parque Residencial Santa Cruz II", no Município de Cuiabá-MT, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças n.º 364.306.358, datado de 30/09/2011, registrado sob nº 08 e 09 da matrícula nº 98.339, livro n° 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciante é Sr. **ALEXANDRE MENDES MADEIROS**, brasileiro, vendedor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 11/05/2011 na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 18/02/1979, portador da carteira de identidade nº 1063255-7, emissão de SEUS/MT, em 28/01/2011, inscrito no CPF/MT sob o nº 957.704.881-15, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, na Rua H-8, nº 18, quadra 04, Jardim Burly, e sua cônjuge é Sr. **WALDIRENE MOURA TAPAJÓS MADEIROS**, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 11/05/2011 na vigência da Lei 6.515/77, nascida em 18/02/1979, portadora da carteira de identidade nº 1140359-4, emissão de SJ/MT, em 13/09/2011, inscrita no CPF/MT sob o nº 639.230.121-87, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credor fiduciário - **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento 103, localizado no Pavimento Terceiro da Torre 01 do Condomínio Parque Chapada das Oliveiras, situado na Rua 03 com Rua 01 com a Rua 04 com Travessa, nº 269, Quadra 01, Lote 01, Loteamento Morada do Ouro II, Bairro Morada do Ouro, Região Norte, em Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno, e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, nº 1.7877.0046569-9, datado de 13/12/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 127.727, livro n° 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciante é Sr. **THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZAT**, brasileiro, nascido em 02/12/1982, administrador, portador da carteira de identidade nº 1539497-2, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 27/10/2017 e do CPF nº 890.225.131-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge Sr. **ALINE EMANUELE ZANATTA ZAZAT**, brasileira, nascida em 13/12/1989, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1844722-8, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 30/03/2016 e do CPF nº 018.693.991-45, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com relação a Obra Residencial, no qual consta nº 132, edificada na Unidade Autônoma nº 14, da Quadra 34, situada no Condomínio Residencial Palmeiras, localizada na Avenida das Palmeiras, Bairro Jardim Imperial, no Município de Cuiabá-MT, objeto do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 000929627-1, expedido aos 15/10/2018, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 95.995, livro n° 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante é Sr. **JOAQUIM DE MAVEIRA ROBERTO**, divorciado e não convive em união estável, diplomata, brasileiro, portador de cédula de identidade RG número 324.449 SESP/DF, CIC 132.852.626-72, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2023 A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará processo licitatório do tipo inexigibilidade com fundamento na Lei 8.666/93, visando a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE FAMILIAR, HOSPITALAR E SERVIÇOS CIRURGICOS OTOMOLÓGICOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BOSCO E SECRETARIAS DE TORIXORÉU-MT. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 22/05/2023 a 01/12/2023, das 07h00min às 11h00min, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do E-mail: 002/2023, que está disponível no site <https://www.prefeitura.torixoreu.com.br> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@torixoreu.com.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Rua XV de Novembro nº 16 - Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 das 07h00min às 11h00min. Torixoréu-MT, 17 de maio de 2023. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO PEDREGAN - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC, processo administrativo nº 120.245/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DO BAIRRO NOVO TERCEIRO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - CONVÊNIO Nº 904218/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA/PM CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP	09.009.988/0001-24	R\$ 710.479,10

VALOR POR EXTENSO: (setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).
Cuiabá/MT, 17 de maio de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA a empresa abaixo, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC, processo administrativo nº 120.245/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DO BAIRRO NOVO TERCEIRO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - CONVÊNIO Nº 904218/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA/PM CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP	09.009.988/0001-24	R\$ 710.479,10

VALOR POR EXTENSO: (setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).
Cuiabá/MT, 17 de maio de 2023.

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RESULTADO FINAL - CARTA CONVITE Nº 007/2023/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade CONVITE Nº 007/2023/PMC Processo Administrativo nº 39.045/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEDREGAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
DIAMOND CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	16.481.169/0001-40	R\$281.931,97

VALOR POR EXTENSO: (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
Cuiabá/MT, 16 de maio de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2023/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA a empresa abaixo, referente a CARTA CONVITE Nº 007/2023/PMC, do procedimento licitatório nº 39.045/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEDREGAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
DIAMOND CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	16.481.169/0001-40	R\$281.931,97

VALOR POR EXTENSO: (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
Cuiabá/MT, 16 de maio de 2023.

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2022

<

Pág 03 pdf

Código do documento 1316e436-b0b5-4df1-8e0c-8977de8702c9

Anexo: Pág. 04.pdf
Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

17 May 2023, 18:47:05

Documento 1316e436-b0b5-4df1-8e0c-8977de8702c9 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-17T18:47:05-03:00

17 May 2023, 18:48:15

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-17T18:48:15-03:00

17 May 2023, 18:49:19

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 60136) - **Geolocalização: -15.609106 -56.079783** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2023-05-17T18:49:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):30b3adedd09a7a7552ca7dd801511df04737f3cf810b87ee72875e8d8453d04a
(SHA512):e83aea29fff3d12b6299f23dece73d06dc0196d7fc7815bdf02939b0d628b2a4539d3a6c10894d51e06a9570b2261ab3330332bc60d35eb91f3e10b0765e9c65

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 04.pdf

(SHA256):165973292672081555ffdf8491c6eff0c9c0d81d19733559c11ab3719c2fe403
(SHA512):29496f069889ca33d44633de28549b371ad0a98448c61453f6828b5297b3c644baec7e98076b6f41f7c668049660552e61546ec1691da84ceccda923132861c71

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):b0574a8d9d8c168f1dfdf9703a0c262fb47e0942efcb5ea05d704ee5e55eb5ff
(SHA512):614d66cb13ff9fc580e9124cc8b61bdfaa99ea666b59dd389edec3fe084b6d95552fa486533f169fe322e1649c6e005d239303e8327671c0bd79a429b4c0f49

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign